CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Coronel Araújo

Projeto de Lei n° 018/2014

Dispõe sobre a fixação nas salas de aula do número dos telefones do disque denúncia para colaborar no combate a qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra crianças e mulheres, e dá outras providências.

Art. 1º Cabe ao Poder Público Municipal, afixar nas salas de aula das escolas municipais, o número do telefone do disque denúncia (Disque 100), para colaborar no combate a abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil e Ligue 180 para central de atendimento de violencia contra a mulher.

Art. 2º O Poder Público, através da Secretaria Municipal de Educação viabilizará meios que indicarão os números dos telefones do disque denúncia (Disque 100, 180, Conselhos Tutelares e demais entidades), assim como mensagens que incentivem os menores a denunciarem os abusos sofridos, e informações de fatos que constituem abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação designará, dentro de sua estrutura, órgão competente para fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 09 de setembro 2014.

JUSTIFICATIVA

É notório em nossa sociedade o aumento da violência, abuso e assédio sexual cometido contra crianças e mulheres, e que na maioria dos casos acontecem no interior dos lares.

Os casos que se veem diariamente estampados nas manchetes das mídias, é estarrecedor, por isso, propomos este projeto como forma de tornar mais evidente para alunos e professores a necessidade de se fazer denuncia contra agressores.

Os números estampados e visualizados todos os dias poderão encorajar as crianças a tomarem iniciativas que ajudem a coibir tais formas de violência.

Antônio Ferreira de Araújo
Vereador